

Exmo. Senhor  
Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna  
Rua de São Mamede, n.º 23  
1100-533 Lisboa

(**nome e qualidade do requerente**), vem solicitar autorização para a realização de uma angariação de receitas, em território nacional, através (**identificar o(s) meio(s) utilizado(s) – peditórios de rua/depósito ou transferência de donativos em conta bancária/espetáculo público/linha telefónica de valor acrescentado**), com o objetivo de (**fins a que se destina o produto da angariação**), a efetuar entre o dia XX e o dia XX (**data de início e fim da angariação de receitas**).

(**Identificar o número da conta bancária do requerente**).

**NOTAS IMPORTANTES:**

*Caso se trate de angariação de receitas através de depósitos de donativos, para além do número da conta da entidade requerente, será necessário identificar o número da conta bancária específica para o depósito de donativos;*

*Caso se trate de angariação de receitas através de linha telefónica de valor acrescentado, será necessário identificar o número de telefone e o nome da operadora;*

*Caso se trate de peditório de rua deverá indicar o nome de, pelo menos, um responsável pela iniciativa e enviar cópia do cartão identificativo (crachá) em anexo;*

**DOCUMENTOS A ANEXAR AO PEDIDO:**

***Pessoas Coletivas (Só 1ª vez)***

*- Cópia dos estatutos ou certidão permanente e do NIF;*

***Pessoas individuais***

*- BI e Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão;*

*- Identificação da morada e contacto telefónico no requerimento;*

*- Comprovativo de entrega do IRS;*

*- Confirmação da situação que fundamenta o pedido de autorização, nomeadamente relatórios médicos, declaração de insuficiência económica passada pela Junta de Freguesia ou outro documento idêntico.*